



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 981

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 2 |
| Extrato .....                                       | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 2 |
| Convocação .....                                    | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 981

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 3.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

#### **DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, CONFORME ESPECÍFICA.**

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** que durante o período de vigência do Decreto nº 3.139/23, foi constatada que a alteração do horário de atendimento viabilizou o oferecimento de serviços à população sem interrupção no horário de almoço, com redução de custos destinados à manutenção da máquina administrativa e preservação da saúde dos trabalhadores expostos ao tempo.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de atendimento interno, ao público e dos trabalhadores do Almoxarifado Municipal será de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem interrupção.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 8 de janeiro de 2024.

Guaimbê-SP, 05 de janeiro de 2024.

#### **MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

#### **WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA**

Secretário Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 042/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

**CNPJ Nº:** 44.529.592/0001-09

**CONTRATADA:** EMPRESA MFERNANDES CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA.

**CNPJ Nº:** 38.244.709/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia em sistema de mutirão para a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à emenda impositiva.

**VALOR (R\$):** O valor total da contratação é de **R\$**

#### **40.600,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**RECURSOS:** A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro da funcional programática: **FICHA 112.**

**BASE LEGAL:** Processo nº 084/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 032/2023, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 26/12/2023 e encerramento em 26/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** GUAIMBÊ, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através desta **CONVOCAR** os candidatos abaixo classificados no **Concurso Público 001/2022** para o Cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar a partir da data desta publicação, mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo.

| Class. | Candidato                      |
|--------|--------------------------------|
| 11.    | Ilma Teodoro Dos Santos        |
| 12.    | Tainara Bergamin Silva         |
| 13.    | Vanessa Mieko Pereira Bernardo |

Guaimbê, 05 de janeiro de 2024.

#### **MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal

**ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:**

#### **Cargo: Professora de Educação Básica - PEB I**

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência ;
- 01 Foto 3x4 (recente);
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG;
- C.P.F.;
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 981

Página 3 de 3

e CPF;

- Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 13 e seus subitens do referido Edital.

- Comprovante de Vacinação contra a Covid-19

### CONVOCAÇÃO

Vimos através desta **CONVOCAR** a candidata abaixo classificada no **Concurso Público 001/2022** para o Cargo de **Professor de Educação Básica (PEB II) - Artes**, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar a partir da data desta publicação, mediante a apresentação dos documentos constantes no Anexo.

| Class. | Candidato                |
|--------|--------------------------|
| 01.    | Aline Tatiana Lima Lopes |

Guaimbê, 05 de janeiro de 2.024.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**

Prefeita Municipal

**ANEXO - Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:**

**Cargo: Professor de Educação Básica (PEB II) - Artes**

- Carteira de Trabalho CTPS - Cartão PIS/PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato);
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê - fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência ;
- 01 Foto 3x4 (recente);
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG;
- C.P.F.;
- Título Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e número de CPF do cônjuge;
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos) e CPF;
- Escolaridade mínima exigida para o provimento do Cargo constante no item 2.1, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 13 e seus subitens do referido Edital.
- Comprovante de Vacinação contra a Covid-19



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cc3f-3663-ec6b-dc28

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 981, ano IX, veiculado em 05 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF \*\*\*828268\*\*) em 05/01/2024 às 17:00:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc3f-3663-ec6b-dc28>